Prefeitura Municipal de São Gotardo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 373/84

"Revoga Lei Municipal Nº119 de 25 /08/77 "

A Câmara Municipal de São Gotardo decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art - 1º Fica revogada a lei Municipal Nº 119 de 25/08/77, em todos os seus termos.

Art - 2º Esta Lei entrará em vigor nas data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 28 vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984).

PAULO UEJO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de São Gotardo (MG), aos 28 vinte e oito dias do mês de junho de mil,novecentos e oitenta e quatro (1984)

Luiza Helena Gonçalves